CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 147 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de sinalização viária nos povoados do município, bem como a instalação de placas informativas indicativas de metragem e distância.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda relevante das comunidades rurais, considerando a necessidade de organização e melhoria da mobilidade nos povoados. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança de condutores e pedestres, além de dificultar a orientação de visitantes e prestadores de serviço que transitam pelas localidades.

A implantação de placas de sinalização vertical, bem como de placas informativas contendo a metragem e a indicação de distâncias entre povoados e pontos de referência, contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, para a melhoria do fluxo de veículos e facilitará a localização e o deslocamento de visitantes, promovendo maior integração entre as comunidades.

Ressalta-se que a medida fortalece a infraestrutura viária municipal, garantindo mais organização, segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, atendendo a essa importante reivindicação das comunidades dos povoados de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
27/02/2026